



Portaria n. 020/2024-2026

Designa gestor (a) de patrocínio para o edital de Patrocínio n. 001/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 152, incisos I, XIII, XLV, LVII e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012/2024-2026 CAU/MS - DPOMS 146-05/2024, de 08 de março de 2024, e,

CONSIDERANDO o inciso VIX, do artigo 100-A, do Regimento Interno do CAU/MS que prevê que cabe a CUPA/MS “propor, apreciar e deliberar sobre os editais e analisar tecnicamente os projetos apresentados em chamadas públicas de patrocínios”;

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão n. 002/2024 – CUPA/MS, de 05 de março de 2024, que aprova o Edital de Patrocínio n. 001/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Patrocínio n. 001/2024, em 31 de março de 2024, no site do CAU/MS e em 01 de abril de 2024, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.450;

CONSIDERANDO o item 20.11. do Edital que aponta que “a fiscalização da execução do contrato celebrado em virtude deste Edital de Patrocínio e a análise da respectiva prestação de contas, ficarão a cargo do gestor de patrocínio designado pelo Presidente do CAU/MS através de portaria, devendo a escolha recair dentre um dos conselheiros integrantes da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CUPA”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) conselheiro (a) estadual Kelly Cristina Hokama para atuar como gestor (a) de patrocínio no edital n. 001/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 20 de junho de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.